

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA

Edital 006- 10/2024 – Bolsa Projeto 8798 - Treinamento de Força

Os coordenadores das ações de extensão [47684] TREINO DE FORÇA PARA SAÚDE E DOENÇA – EDIÇÃO 2024 anuncia Edital 006/2024 de Bolsa para integrantes da referida ações;

1 VAGAS

- 1.1 O presente edital objetiva o preenchimento de 02 vagas de bolsa de Extensão destinada a alunos de Graduação em Educação Física, com vigência 2025.
- 1.2 O processo seletivo será composto por duas etapas: 1) avaliação da carta de intenções, avaliação do histórico escolar; avaliação de análise de artigo científico 2) Entrevista com avaliação da disponibilidade de horário e conhecimento da área. Participarão da segunda etapa, apenas os alunos aprovados na primeira etapa.
- 1.3 Serão classificados todos os candidatos com pontuação igual ou superior a 4,0.
- 1.4 O candidato classificado será chamado para ocupação imediata da vaga.
- 1.5 Os demais classificados ficarão como suplentes.
- 1.6 A bolsa não prevê período de férias.

2 ATRIBUIÇÕES

- 2.1 Atuar nas atividades das ações listadas planejando, desenvolvendo e avaliando as mesmas.
- 2.2 Auxiliar na parte administrativa das ações listadas, tais como: controle de frequência nas atividades, organização e manutenção dos materiais utilizados nas atividades, organização e manutenção dos espaços utilizados nas atividades.
- 2.3 Auxiliar na supervisão dos treinos dos alunos do projeto de extensão.

3 **REMUNERAÇÃO**

3.1 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 para estudantes de Graduação.

4 DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 horas semanais e deverá ocorrer obrigatoriamente de acordo com horário de atividades pertinentes a cada uma das ações.

5 INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão recebidas por email, no período entre os dias 20 de novembro a 06 de dezembro de 2024, pelo endereço e-mail edf.tercio@gmail.com.
- 5.2 O candidato deve enviar a carta de intenções, histórico escolar de graduação e a ficha de inscrição.
- 5.3 Não serão recebidas inscrições por outra forma de inscrição ou fora do período estabelecido no item anterior.
- 5.4 Poderão candidatar-se às bolsas estudantes de graduação, mestrado e doutorado do PPGCMH/ESEFID/UFRGS com vínculo ativo e experiência com treino de força.

5.5 O estudante não poderá inscrever-se para a seleção se possuir outra bolsa acadêmica de qualquer finalidade. Essa manifestação da inexistência desse tipo de vínculo é de inteira responsabilidade do candidato e sua omissão acarretará na perda da vaga e demais penalidades cabíveis conforme legislação aplicada.

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

Documentação dos candidatos a serem anexadas em PDF:

- 6.1 Ficha de inscrição (modelo anexado no final desse edital).
- 6.2 Currículo contendo: dados de identificação, formação, experiências acadêmicas e profissionais.
- 6.3 Carta de intenções no formato de texto de, no mínimo, uma e no máximo duas páginas, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, devendo conter: razões que o levaram a se candidatar às vagas oferecidas e suas possíveis contribuições às ações de extensão.
- 6.4 Histórico escolar de Graduação/Pós-Graduação e comprovante de matrícula do segundo semestre de 2024.
- 6.5 Disponibilidade de horário de acordo com as 20 horas exigidas e compatíveis com os turnos indicados no presente edital.

7 PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A data, horário e local de cada etapa do processo de seleção seguirão conforme o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO
1. Inscrição dos Candidatos	20 a 27/11	0h às 23h59h
Disponibilização online do capítulo de livro com instruções para a avaliação	28/12	10h às 23h59
Envio por email da análise do capítulo	29/12	até 23h59
3. Entrevista*	02/12	10h às 12h
4. Divulgação do resultado final	06/12	A partir das 16h

^{*} O tempo de duração da etapa dependerá do número de inscritos. A entrevista será em conjunto caso o número de candidatos for superior a 6. Caso contrário, a ordem da entrevista (com horário) será enviada por email.

7.2 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por dois docentes da ESEFID e dois discentes envolvidos com o projeto.

8 CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Na etapa 1, os candidatos serão avaliados a partir dos documentos enviados. Nesta etapa serão considerados aprovados os candidatos com pontuação igual ou superior a 4,0.
- 8.2 Os candidatos classificados na etapa 1 serão entrevistados. O dia e horário da entrevista será comunicado individualmente por endereço eletrônico.
- 8.3 Candidatos aprovados e suplentes serão ordenados por pontuação decrescente e podem somar até 10 pontos, conforme critérios no quadro a seguir.

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR ATRIBUÍD

		0
Avaliação da Carta de Intenções	O texto deverá conter até no máximo duas páginas. Relevância das informações contidas na Carta com as ações de extensão deste edital fatores essenciais - 1,0	1,0
Análise escrita de capítulo de livro	Domínio da terminologia científica do treinamento de força - 1 pontos Clareza e coerência na construção narrativa das respostas - 0.5 pontos Capacidade de síntese dos tópicos.	2,0
Avaliação do Histórico Escolar de Graduação	Conceito acima de C em pelo menos uma das seguintes disciplinas: (Bioquímica; fisiologia humana; biomecânica; cinesiologia) - 1,5	1,5
Disponibilidade de Horário	Horário disponível: Segundas à sextas - 17h00 até 20h00	1,5
Entrevista	Conhecimento sobre: Treino de Força Manejo de Populações Especiais (Idosos, crianças, doenças crônicas).	4

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da presente seleção para o preenchimento do quadro de bolsista será disponibilizado no site da ESEFID e no MURAL DE BOLSAS no dia 20 de dezembro de 2024.

9 **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Assume-se que todos os candidatos inscritos estão cientes e de acordo com as normas descritas neste edital.
- 9.2 A ausência de quaisquer documentos torna o candidato inapto a continuar os procedimentos.
- 9.3 As vagas serão preenchidas de acordo com a qualificação dos candidatos. Se as vagas não forem totalmente preenchidas, o processo seletivo será reaberto.
- 9.4 Os casos especiais ou não contemplados por este edital serão resolvidos pela coordenação do as ações.

Prof. Rogerio Voser -Vice - Diretor ESEFID/UFRGS

Profa. Flávia Gomes Martinez - Diretora Centro Natatório/UFRGS

Prof. .Tércio Apolinário de Souza – Coordenador das Ações/UFRGS

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)							
NOME DO(A) CANDIDATO(A):							
NÚMERO UFRGS:		SEMESTRE:					
CURSO:							
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO							
POSSUI BOLSA NA UFRGS D	E OUTRO PROGI	RAMA	A : () SIM	1 ()	NÃO	
DADOS DOCUMENTAIS DO(A	A) CANDIDATO(A)						
CPF:		ESTADO CIVIL:					
RG:	EMISSOR:	UF: EXPEDIÇÃO:					
DATA DE NASCIMENTO:	DATA DE NASCIMENTO: SEXO:						
NATURALIDADE:		UF:	JF: NACIONALIDADE:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:							Nº:
COMPLEMENTO: BAIRRO:			RRO:				
MUNICÍPIO:			UF:		CEP:		
TELEFONE FIXO/CELULAR:							
E-MAIL:							
ASSINATURA:						DATA:	// 2024